



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 28 de janeiro de 2025.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN.001.2025-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA DEBORA LEE PARA O CARNAVAL, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 50.508.283/0001-55, com sede na Rua Barbosa de Freitas, Nº 1741, Sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021, E-mail:contatodeboralee@gmail.com, pelo valor global de **R\$ R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura